



----- ADENDA À ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA EM DEZASSETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.-----

----- Na Reunião Ordinária da Câmara Municipal, ocorrida no dia quatro de maio, de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro, Mónica Cristina Alegrias Lobo, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Vitor Manuel Ventura Mila, foi detetado um erro de escrita na **Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezassete de novembro de dois mil e vinte e um**, aprovada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte de abril de dois mil e vinte e dois.-----

----- Face ao exposto, o Executivo Camarário deliberou por unanimidade, que fosse corrigida na referida Ata, a seguinte intervenção do Presidente da Câmara Municipal (Página três) e feita a presente Adenda:-----

----- "O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que já tinham sido feitas algumas intervenções em viaturas, após a realização da informação prestada, tais como: a retroescavadora só existe uma em condições, as restantes não funcionam, o segundo melhor carro do lixo está em Rio Maior a ser arranjado porque consumia 90 litros de óleo hidráulico por semana, daí a justificação das enormes manchas de óleo junto aos caixotes do lixo nas freguesias, porque todos os macacos hidráulicos vertiam óleo, e o arranjo está orçamentado em 16.000,00€ (dezasseis mil euros) na Basrio - Metalomecânica e Equipamentos Rodoviários, S.A. Quanto à segurança das viaturas, estão a ser feitas as respetivas reparações. Relativamente ao pedido de informação do Cineteatro, irá providenciar a sua resposta junto dos Serviços e quanto ao



ACEP, agradeceu o alerta dado pelo Vereador Vitor Mila, mas a única coisa que foi feita foi mudar o horário relativamente à noite e ao dia, porque o despacho que o sustenta já estava dado pelo anterior Executivo.”-----

---- Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Adenda à Ata da Reunião acima mencionada, que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada por mim, Patrícia Isabel Ventura Mamede, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos do Despacho n.º 21/2021, de dezoito de outubro, que a redigi, e pelo Presidente da Câmara Municipal, ficando apenas à Ata da Reunião.-----

---- Vila Viçosa, nove de maio de dois mil e vinte e dois.--

O Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,